

Propositor Carlinhos e parabenizar os vereadores Lucio
filho pela as suas pontas aprovadas. Não havendo
nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou
em nome de Deus encerrada a presente sessão
e em Chanceler Oliveira de Sousa da Fonseca Jayres
a presente ata que será lida e após aprovada
assinada por mim e por todos. Chanceler Oliveira
de Sousa da Fonseca, Aldeth da Rocha Fonseca Helio
Benrindo de Silva Glison da Cruz e Sousa, Joes
Walter Miranda e Silva, Gilson Martins de
da Rocha Filho

Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Britânia,
Estado do Piauí, realizada no dia 11 de Outubro de 2023.
Ao onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três
às 18:30h cumprindo o que se determina o regimento interno
desta casa legislativa o Sr. Presidente Adelmor Nonato da
Rocha Filho invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão.
Agradeceu a presença dos funcionários desta casa e do edropado
Dr. Marcelo Trindade e em seguida cumprimentou os vereadores
presentes: Aldeth da Rocha Fonseca, Gilson Martins de
Sousa, Glison da Cruz e Sousa, Helio Benrindo de Silva,
Joes Walter Miranda e Silva. Logo justificou a ausência
dos vereadores Lucio Jose Rodrigues Pereira e Frontin Miranda
Sousa e da vereadora Valina Pereira dos Santos, que por
motivos superiores não puderam estar presentes na sessão.
Em seguida solicitou que fosse lida a leitura do Ata de sessão
ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023 que depois
de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes na
sessão. Logo em seguida o Presidente Adelmor apresentou
a pauta do expediente do dia e apresentou os seguintes
requerimentos: Requerimento de N:05/2023 do vereador Adelmor
Nonato da Rocha Filho (PSD), solicitando ao gestor municipal
e a secretaria municipal de infraestrutura, serviço de

manutenção e reforma da Praça Trindade, situada no Bairro Boemi, nesta cidade. O vereador Adelmor comenta que a praça está em, mas condições de conservação e pede a elaboração dos nobres vereadores. Foi lido discutido e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Requerimento de N.º 06/2023 do vereador Adelmor Nonato da Rocha Filho (P520), solicitando a construção de estruturas de velocidade do Tipo quebra moler e a construção do acostamento da via que liga o Balneário Tiza a cidade de Bertalândia-PI. O vereador Adelmor comenta que foi feito um boiote assinado junto com esse requerimento, para reforçar o pedido ao DNIT no qual é o órgão responsável pela via. Foi lido discutido e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Após o encerramento dos requerimentos o presidente Adelmor Nonato comunica aos nobres vereadores que em nome da Câmara Municipal de Bertalândia, vem informar que o julgamento referente a prestação de contas do ano de 2016 (Processo n.º TC/002903/2022 - Julgamento de Contas Exercício 2016) do ex. gestor Luciano Fonseca de Sousa, será realizado no dia 27 de outubro de 2023 as 18h30 nessa augusta casa, diante disto seja o processo encaminhado para a comissão de Finanças da Câmara Municipal de Bertalândia-PI, do biênio 2023/2024, para que o mesmo de um parecer a respeito de tal prestação, antes do julgamento. Em seguida o presidente da comissão de Finanças Arcaamento e Fiscalização o vereador Aldeth comunica que diante a marcação do julgamento referente a prestação de contas do ano de 2016 (processo n.º TC/002903/2022) do ex. gestor municipal Luciano Fonseca, convoca os demais membros da comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Bertalândia-PI, do biênio 2023/2024, sendo eles: Hélio Benrindo da Silva, relator e Dabrina Pereira dos Santos como Membro, para se reunirem e elaborar um parecer a respeito da referida prestação de contas,

no dia 16 de outubro de 2023, as 8h da manhã de forma híbrida sendo de forma presencial ou através de vídeo conferência. Em seguida o vereador Gleison da Cruz e Sousa comenta que esse ato de apresentar as prestações de contas para que seja colocada em votação por uma coisa legislativa se torna um ato inconstitucional segundo a Lei Orgânica do Município de Bertolínia pois já se passaram mais de 60 (sessenta) dias do seu recebimento e reforça isso é um ato inconstitucional segundo a nova carta magna que é a Lei Orgânica do Município de Bertolínia - P.1. O presidente Adelmor comenta que vai ser colocada em votação nessa data e dependendo do resultado sendo ele favorável ou não cabe ao ex-gestor Luciano Fonseca recorrer caso ache necessário através dos meios legais. O vereador Gleison reforça que gostaria de deixar claro que o que rege o nome município de Bertolínia é a Lei Orgânica do Município e tal ato por ser inconstitucional não deveria nem ser colocado em votação e que gostaria muito que essa coisa legislativa não fizesse nenhum ato inconstitucional. O vereador Josen Werlen comenta que acha que deve sim ser colocada em votação respeitando a Lei Orgânica e reforça dizendo que caso não seja válida a votação da prestação de contas feita por uma coisa legislativa vai prevalecer o poder do Tribunal de contas ou seja vai ser automaticamente suprimida. Em seguida o presidente Adelmor Neto parabeniza os vereadores e agradece a presença de todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária. E eu Emerson Mezomo levarei o presente ato que será lido e após aprovado vai ser anulado por mim, por todos. Emerson Mezomo, Juliano Matheus de Sousa, Gleison da Cruz e Sousa, Alda H da Rocha, Fonseca, Helio Pennuco de Silva, Josen Werlen, Adelmor Mendes de Pádua e